
ACÓRDÃO Nº 1882 / 2025

PROCESSO Nº: 14610/2020-1

ESPÉCIE PROCESSUAL: APOSENTADORIA - VOLUNTÁRIA

ENTE FEDERATIVO: ICAPUÍ

UNIDADE JURISDICIONADA/ENTIDADE: Secretaria de Educação

INTERESSADO(S): Helia Maria de Oliveira Holanda, RAIMUNDO IVA DA SILVA E SOUZA, GESTOR

RELATOR: Edilberto Carlos Pontes Lima

SESSÃO: 2ª Câmara Virtual - Sessão de 31.03 a 04.04.2025

EMENTA: ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº 018/2020, DO PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, DATADO DE 1º.04.2020, PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DO MUNICÍPIO EM 01.04.2020, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (ESPECIAL DE PROFESSOR), COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE, A PARTIR DE 1º.04.2020, A SERVIDORA, SRA. HELIA MARIA DE OLIVEIRA HOLANDA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – REFERÊNCIA 6, MATRÍCULA Nº 0500, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VOTAÇÃO PELO REGISTRO DO ATO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de APOSENTADORIA - VOLUNTÁRIA originário da Secretaria de Educação de ICAPUÍ de interesse de Helia Maria de Oliveira Holanda, RAIMUNDO IVA DA SILVA E SOUZA, GESTOR.

ACORDA A 2ª CÂMARA VIRTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por **maioria de votos**, diante das razões expostas pelo relator, em: autorizar o registro do ato, considerando-o legal para Hélia Maria de Oliveira Holanda, devendo constar da decisão a data do início do benefício. Ademais, por maioria dos votos, deliberar pela expedição de notificação para Gestor, com fundamento nos artigos 1º, inciso V da Lei nº 12.509/95 e artigo 9º, inciso III do Regimento Interno deste Tribunal. Expedientes necessários, nos termos do Acórdão. Vencida a Conselheira Soraia Victor que votou pela notificação do gestor responsável, a fim de que encaminhe a este Tribunal o processo de nomeação da servidora, para sua apreciação, nos termos da justificativa do voto divergente.

Tudo nos termos do Relatório e Voto, partes integrantes da presente decisão.

Participaram da votação: Exmos. Srs. Conselheiros Soraia Thomaz Dias Victor, Edilberto Carlos Pontes Lima e Onelia Maria Moreira Leite de Santana.

Presidente da Sessão: Soraia Thomaz Dias Victor

Representante do Ministério Público Especial presente: Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

Transcreva-se, cumpra-se e publique-se.

Fortaleza, Sessão da 2ª Câmara Virtual, em 31.03 a 04.04.2025.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
RELATOR